



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




GABINETE VEREADOR "SANSÃO"

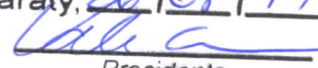
REQUERIMENTO Nº 140 /19.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty, solicitando informações sobre qual a medida que está sendo tomada em relação à função dos cobradores de ônibus do município, uma vez que, os motoristas estão responsáveis por fiscalizar o embarque, cobrar a passagem, dar o troco, orientar os passageiros, operar o elevador de acessibilidade e, é claro, dirigir. Com esse acúmulo de funções, a insegurança piora, o stress aumenta e, logo, teremos profissionais (mais) adoecidos, passageiros (ainda mais) insatisfeitos e em risco, sem contar as inúmeras famílias que tiram o seu sustento na profissão de cobrador.

Sala das Sessões,
De 14 de agosto 2019.


ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO" Vereador
PODEMOS
Vereador-Autor

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>26/08/19</u>	
 Presidente	